



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260224041110**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2026 - DISPÕE SOBRE O VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, OCUPANTES DOS CARGOS EFETIVOS E EM CARGOS COMISSIONADOS, CUJAS FUNÇÕES DESCRITAS NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES N° 002/2022; N° 003/2023; N° 004/2023, N° 005/2023, N° 002/2025 E N° 005/2025, INSTITUI GRATIFICAÇÕES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 24/02/2026 16:28 | **Autorização:** 24/02/2026 16:28 | **Circulação:** 25/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição n° 00509, 25/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB encaminha Projeto de Resolução que dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, alterando valores previstos nas Resoluções n° 002/2022, 003/2023, 004/2023 e 005/2023, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Para os cargos efetivos, fixa-se o vencimento de Agente Administrativo em R\$ 1.650,00, Motorista em R\$ 2.000,00 e Auxiliar de Serviços Gerais em R\$ 1.650,00. Para os cargos comissionados, estabelecem-se valores como: Assessor da Presidência, Assessor das Comissões, Assessor Legislativo, Assessor Parlamentar da Mesa Diretora, Chefe de Arquivo, Chefe de Patrimônio, Chefe de Recursos Humanos, Chefe de Segurança Legislativa e Ouvidoria Parlamentar em R\$ 2.000,00 cada; Diretor de Controle Interno, Assessor de Tesouraria e Assessor de Secretaria em R\$ 3.000,00 cada; Assessor Jurídico em R\$ 3.500,00; Chefe de Gabinete da Presidência em R\$ 6.000,00; Contador e Procurador Jurídico em R\$ 7.000,00 cada; Secretário Geral e Tesoureiro em R\$ 5.000,00 cada; e demais cargos como Assessor de Planejamento e Orçamento, Assessor de Segurança Legislativa, Assessor Parlamentar, Assessor Técnico Parlamentar, Chefe de Cerimonial e Chefe do Almoxarifado em R\$ 1.650,00 cada. A norma também institui gratificação de até 200% sobre o vencimento básico para servidores que exerçam encargos extraordinários, como trabalho noturno e acompanhamento de sessões, e gratificação mensal para membros da Comissão Permanente de Licitações, agente de contratação/pregoeiro, gestor de frota e equipe de apoio, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, sendo que tais gratificações não se incorporam à remuneração nem geram incidência previdenciária. As despesas correrão por dotações próprias da Câmara, e a resolução entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando a Resolução 002/2023 e disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260224041110&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:08